

Of.038/2020

Salvador, 20 de abril de 2020.

Ao Excelentíssimo Senhor
Fábio Vilas-Boas
Secretário de Saúde do Estado da Bahia

Assunto: Visitas aos Hospitais de Campanha – COVID.19

Ilustríssimo Senhor Secretário,

Considerando que o impacto da Covid.19 e todos os seus desdobramentos trouxe a necessidade de esforços conjuntos para o combate e controle da pandemia. Considerando, também, que o governo do estado recebeu mais cento e oitenta milhões de reais do governo federal para aplicação na saúde, é dever da nossa atuação parlamentar pautar-se no cumprimento da função fiscalizadora, para atender, por conseguinte, os anseios da sociedade, trazendo uma forte compreensão dos casos e solução dos problemas apresentados, cabendo-lhe estabelecer diretrizes legais perante os órgãos responsáveis.

É de conhecimento comum que todos da administração pública estão empenhados na guerra contra a pandemia, entretanto, não pode ser justificativa para aplicação de recursos de forma desorganizada ou afastada das normas legais. Neste jaez, à Assembleia compete vigiar pelo cumprimento da Constituição e das leis e fiscalizar os atos do Governo e da Administração.

De igual modo, cabe aos secretários de estado cumprir sua autonomia administrativa de forma responsável, zelando pela eficiência na gestão institucional e em consequência demonstrar um melhor desempenho de sua atividade-fim, voltada ao interesse público, contribuindo significativamente em todas as situações, principalmente em um período de pandemia.

Neste cenário não podemos negar que existe o risco real de falta de leitos e equipamentos mecânicos (respiradores), indispensáveis no tratamento dos casos graves, e no intuito de achatar a curva epidêmica, o que tem causado preocupação.

Assim, visando averiguar as condições das instalações dos hospitais de campanha e contribuir da forma que caiba, dou-lhe conhecimento, assegurado pelas prerrogativas e franquias estabelecidas pelas Constituições Federal e Estadual, pelas Leis e pelo Regimento Interno aos Deputados, como institutos destinados à garantia do exercício do mandato popular e à defesa dos interesses dos cidadãos e cidadãs, que serão realizadas visitas em todas as unidades e instalações criadas para este fim a partir da presente data.

Na oportunidade, conhecendo o brilhante profissionalismo de vossa excelência, o que foge de qualquer posição político-partidária, certo estou da compreensão e zelo para que este

parlamentar tenha acesso irrestrito aos referidos locais, ao contrário, estaríamos diante de arbitrariedades passíveis de medidas legais.

Sendo o que cumpria para o momento, reitero os mais elevados protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

Capitão Alden
Deputado Estadual
PSL/BA